

## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 026/2021

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube), Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Sr. **SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.801.034-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 259.336.578-16, residente na Rua: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIS LTDA**, situada na Rua Bacuri nº 80 - Jardim Botujuru, Jacupiranga- São Paulo, CEP 11.940-000, com inscrição no CNPJ sob nº 08.998.194/0001-78, aqui representada por CARINA CRISTINA VOLPINI, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 40.625.259-2 e inscrita sob o CPF/MF nº 297.329.348-08, residente e domiciliada a Rua Bacuri nº 57, - Jardim Botujuru, Jacupiranga- São Paulo, CEP 11.940-000), de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si na modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2021, Processo nº 67.658/2021, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 026/2020 firmado pelas partes em 16 de abril de 2021, originário da Dispensa de Licitação nº 003/2021, Processo nº 67.658/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de transporte público de passageiros em caráter emergencial. Delegação mediante concessão para prestação de serviço de transporte público coletivo, em caráter emergencial, mediante a operação de frota de 8 (oito) ônibus e 1 (um) micro-ônibus, mais 2 (dois) ônibus reserva, conforme especificações e rotas indicadas, para atender as necessidades dos usuários do município de Cajati.

**Parágrafo único.** O prazo de Prorrogação é de 90 (noventa) dias, a contar de 24 de julho de 2021, com término em 24 de outubro de 2021, em conformidade com o art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**Cláusula Segunda.** Pelos serviços ora sumariados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 349.927,32 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais, trinta e dois centavos)**, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 026/2021.

**Parágrafo único.** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal fixo de R\$ 116.642,44, acrescido da tarifa cobrada dos usuários do transporte público, até o limite de R\$ 143.950,24. Ultrapassado o valor a contratada deverá reverter aos cofres público o valor excedente no prazo de 10 (dez) dias a contar do pagamento.

O pagamento do valor da medição será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 026/2021

**Cláusula Terceira.** O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob nº:

Transporte Público Coletivo - 26.782.0040.2114 Incluídas no Plano Plurianual da Prefeitura do Município de Cajati

**Cláusula Quarta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 026/2021.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 23 de julho de 2021.

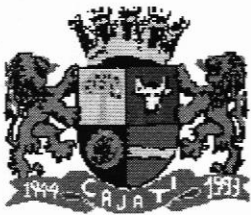
**CARINA CRISTINA VOLPINI**  
Viação Vitória Régis Ltda.

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati - SP

**Testemunhas:**

**Maria Claudia dos S. Domingues**  
RG nº 25.608.969-3

**Rinaldo de Lima e Silva**  
RG nº 25.637.137-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADO: VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIS LTDA - ME**

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO (DE ORIGEM): 026/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de transporte público de passageiros, em caráter emergencial.

ADVOGADO (S)/ N° OAB: Pedro Alexandre Rodrigues Pereira – OAB/SP 297.390

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

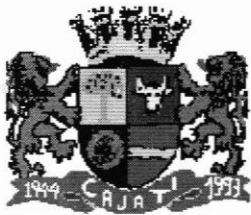
### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 23 de julho de 2021.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: SILVÉRIO DOMINGUES  
Cargo: Diretor do Departamento de Planejamento Urbano  
CPF: 129.409.758-09 RG: 22.117.282-8  
Data de Nascimento: 02/12/1973  
Endereço residencial completo: Rua Mario Covas, 11 - Bairro Jardim Santa Rita - Cajati - SP (11.950-000)  
E-mail institucional: obras@cajati.sp.gov.br  
E-mail pessoal: eng.silverio@gmail.com  
Telefone: (013) 99771-7427 - (013) 3453-2288

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela CONTRATANTE:

Nome: SIDINEI APARECIDO RIBEIRO  
Cargo: Prefeito  
CPF: 259.336.578-16 RG: 30.801.034-6 SSP/SP  
Data de Nascimento: 27/10/1976  
Endereço residencial: Rua Rio Xingu nº 132- Novo Cajati - Cajati - SP (11.950-000)  
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br  
E-mail pessoal: Sidnei\_bico@hotmail.com  
Telefone(s): (13) 3854-8656

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: CARINA CRISTINA VOLPINI  
Cargo: Proprietária  
CPF: 297.329.348-08 RG: 40.625.259-2  
Data de Nascimento: 21.11.1982  
Endereço residencial completo: Rua Bacuri, nº 80, jardim Botujuru, Jacupiranga/SP (11940-000)  
E-mail institucional: viacaovitoriaregis@hotmail.com  
E-mail pessoal: ccvolpini@hotmail.com  
Telefone(s): (13) 98161-7086

Assinatura: \_\_\_\_\_